



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 070 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o **concerto da Torre da TV A Gazeta localizada na Comunidade de Alto Liberdade, interior do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Justifico tal benefício tendo em vista que a referida torre não esta funcionando como necessário, pois não esta transmitindo o sinal para a população local, diante o exposto solicito ao Poder Executivo para que tome as medidas necessárias para realização do concerto da referida torre e assim solucionar este imprevisto que tanto prejudica a população que conta com este importante veículo de comunicação na região.

Marilândia – ES, 15 de junho de 2015.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 16 / 06 / 15

PRESIDENTE

PROTÓCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 493 Fls. 070 Livro 010
Marilândia-ES - Em: 15 / 06 / 20 15